



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 59 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência seja providenciada a aquisição de uma bomba de sucção com capacidade necessária para sugar água do mar para lavagem do calçadão das praias de Muriqui e Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, em virtude de que com a escassez de água para utilização de carros pipa e o numero elevado de freqüentadores no calçadão das praias a sujeira produzida fica entranhada no piso e só com uma lavagem será possível se conseguir uma limpeza apropriada no local.

Sala das Sessões, em 24 de maço de 2015.

SOMENTE CONSULTA

André de Mello Costa

(André Banana)

Vereador-Autor

